**DECRETO Nº 3.713, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município os servidores públicos:

I – Geneci Dellay – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

II – Neimar Cordasso – Secretário Municipal de Infra Estrutura e Transportes.

III – Antônio Carlos Vicente – Fiscal de Tributos e Posturas.

IV – Marinês Ribeiro Perondi – Administrador Rural.

V – Felipe Augusto Bottcher – Professor .

VI – Gilmar Antônio Milan – Mecânico.

VII – Luciana Antonia Gugel –Agente de Vigilância Sanitária.

VIII- Edson Pacholok – Técnico de TI.

Art. 2º. Esta comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens inservíveis indicados por cada uma das Unidades Administrativas do Município, com a emissão de relatório de avaliação o qual, será anexado em Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores solicitando autorização para alienação destes bens, e ao competente Processo Licitatório.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelas comissões não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de março de 2022.

**Neudi Angelo Bertol**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.
Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo